

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

## Extrato de Publicação da Associação n.º 167/2025

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, cessação de funções e nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO LOVELY DOG".

## Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada "ASSOCIAÇÃO LOVELY DOG", com sede em Achada São Filipe, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 586037306, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120210406, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 18.°, 25.° e 31.°.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Composição dos órgãos de Direção, Conselho Fiscal e alteração da forma de obrigar.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

Presidente: Hermelinda Pina Rosa Amado Nunes Pinto;

Vice-Presidente: João Alberto de Pina Rosa Amado;

Secretária: Eunice Helena Varela Pinto;

Conselho Fiscal:

Presidente: Nelson da Cruz Gonçalves;

Vice-Presidente: Dulcelina Maria Andrade Semedo;

Tesoureiro: Felisberto Nunes Pinto;

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Hermelinda Pina Rosa Amado Nunes Pinto; NIF:104879645.

42025/S2/BO72/23537 Extrato de Publicação da Associação n.º 167/2025



Vice-Presidente: João Alberto de Pina Rosa Amado; NIF:101696604.

Tesoureira: Adérita da Conceição Andrade Semedo; NIF:120043670.

Conselho Fiscal:

Presidente: Gilson Samir Barros Frederico; NIF:116963972.

Vice-Presidente: Dulcelina Maria Andrade Semedo; NIF:105851256.

Secretária: Claudina Mendes Nunes Cabral; NIF:101710887.

Duração de mandato: 4 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se: a) Pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente obrigatoriamente; b) Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente da Direção, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de abril de 2025. — A Conservadora, P/S, *Denísia Almeida Graça*.